



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos

DOCUMENTO FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

1. OBJETO A SER CONTRATADO

Requerimento de Justificativa Eleitoral (RJE), em atendimento à Portaria TSE nº 273 de 08/05/2024, que torna públicos os modelos dos impressos a serem utilizados nas eleições municipais de 2024.

Prazo de entrega:

1. A arte será enviada unto à pesquisa de preços;
2. Primeira versão para aprovação, uma amostra do produto final (boneca/amostra), deverá ser entregue no endereço do TRE-RO no prazo de até 03 (três) dias corridos a contar do recebimento da arte gráfica;
3. O pedido total da Nota de Empenho deverá ser entregue no TRE-RO em até 20 (vinte) dias corridos após aprovação da primeira versão (boneca/amostra);
4. O material total deverá estar acondicionado preferencialmente em caixas de papel, com até 500 unidades, cada.

2 - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DEMANDANTE

Unidade/Setor:	Coordenadoria de Material e Patrimônio
Responsável:	Rudma Rosa Oliveira Costa

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Para cumprimento da Portaria TSE nº 273 de 08/05/2024:

Art. 9º O estoque do formulário Requerimento de Justificativa Eleitoral (RJE) existente nos Tribunais Regionais Eleitorais poderá ser distribuído e utilizado nas seções eleitorais e nas Mesas Receptoras de Justificativa.

Parágrafo único. Os modelos de RJE que tenham o campo “Ano de Nascimento” serão obrigatoriamente distribuídos para as Mesas Receptoras de Justificativa, para possibilitar o



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos

lançamento das justificativas nas urnas das seções eleitorais no dia da votação.

RESOLUÇÃO TSE n. 23.736, de 27/02/2024:

Art. 155. Será de responsabilidade dos tribunais regionais eleitorais a confecção dos seguintes impressos:

I – “Ata da Mesa Receptora”;

II - formulário “Identificação de Eleitora e Eleitor com Deficiência ou Mobilidade Reduzida”, no modelo definido para as Eleições 2024; e

III - formulário “Requerimento de Justificativa Eleitoral” (RJE).

Art. 156. A distribuição dos impressos a que se referem os arts. 154 e 155 desta Resolução será realizada conforme planejamento estabelecido pelo respectivo tribunal regional eleitoral.

§ 1º O estoque do formulário Requerimento de Justificativa Eleitoral (RJE) existente nos tribunais regionais eleitorais poderá ser distribuído e utilizado nas seções eleitorais e nas Mesas Receptoras de Justificativa.

§ 2º Os modelos de RJE que tenham o campo “Ano de Nascimento” deverão ser obrigatoriamente distribuídos para as Mesas Receptoras de Justificativa, para possibilitar a distribuição e o lançamento das justificativas nas urnas das seções eleitorais no dia da votação.

4. CRONOGRAMA DE ENTREGAS OU EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS RJE

Exercício	mês/semestre	Quantidade	Unidade
2024	Julho	22.000	Unidade

5. QUANTIDADE A SER CONTRATADA E JUSTIFICATIVA

Pedido em fase de consolidação no Processo 0001938-31.2024.6.22.8000 - Consulta de materiais de consumo e suprimentos para as Eleições 2024 - estimativa de distribuição de aproximadamente 100.000 formulários.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos

6. PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER ENTREGUE O BEM OU INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Data: 15/08/2024

Não se aplica

7. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

A contratação está alinhada a algum objetivo do Plano Estratégico do TRE/RO?

Sim - Qual?

Agilidade e produtividades na prestação jurisdicional

Enfrentamento à corrupção, à improbidade Administrativa e aos Ilícitos Eleitorais

Promoção da sustentabilidade

Comunicação eficaz

Transformação digital

Desenvolver competências requeridas no presente e no futuro

Processos autorizados e simplificados

Garantir o dimensionamento adequado da força de trabalho

Aprimorar as aquisições e contratações

Promover serviços de infraestrutura e soluções corporativas

Aperfeiçoar a governança e a gestão

Aprimorar a segurança da informação e a gestão de dados

Automatizar processos repetitivos

Agilidade nas contratações

Adotar critérios de sustentabilidade nas contratações

Otimizar a gestão de riscos nas contratações

Otimizar o processo orçamentário

Alinhamento estratégico na execução orçamentária

Não.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos

Nota:

3. A consulta detalhada aos objetivos estratégicos pode ser realizada no Plano Estratégico 2021-2026 do TRE-RO, disponível em: https://www.tre-ro.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/planejamento-estrategico/Plano_TRE_RO_2021-2026.pdf.

8. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

A contratação exigirá:

1. Equipe de Planejamento:

Não: Justificar: Não há necessidade, devido não ser uma contratação de objeto simples, sem complexidades envolvidas.

Sim, composta pelos servidores indicados de acordo com o Anexo II desta IN, juntado no evento

2. Estudo Técnico Preliminar:

Não: Justificar: Não há necessidade, devido não ser uma contratação de alta complexidade - facultativo em caso de contratação direta.

Sim

3. Mapa de riscos:

Não: Justificar: Contratação para material comum sem complexidade - facultativo em caso de contratação direta.

Sim

4. Equipe de Gestão e Fiscalização de contrato:

Não: Justificar: Não há necessidade, devido não ser uma contratação de alta complexidade - facultativo em caso de contratação direta.

Sim

A contratação será processada por dispensa eletrônica?

Não. Justificar: Daremos prosseguimento á contratação da proposta válida que atenda os requisitos de contratação, por meio de cotação em mercado local, de modo a agilizar a contratação e a entrega do material, para distribuição aos mesários do interior dentro do



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos

cronograma de entrega do material.

() Sim.

Tratando-se de contratação com fundamento nos incisos I e II do artigo 75 da Lei n. 14.133/2021, a estimativa de preços será realizada concomitantemente à seleção da proposta economicamente mais vantajosa?

(x) Sim, justificar e informar a fonte orçamentária para cobertura da futura despesa, nos moldes adotado por este Tribunal. Daremos prosseguimento á contratação da proposta válida que atenda os requisitos de contratação, por meio de cotação em mercado local, de modo a agilizar a contratação e a entrega do material, para distribuição aos mesários do interior dentro do cronograma de entrega do material.

() Não.

9. RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Rudma Rosa Oliveira Costa

Gestor Responsável da Unidade Demandante

Coordenadora



Documento assinado eletronicamente por **RUDMA ROSA OLIVEIRA COSTA, Coordenador(a)**, em 12/07/2024, às 16:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **1194626** e o código CRC **54949E00**.